



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 075/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 083/89; 23108.007760/89-5;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio nº 240/89, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de reforço das dotações de capital e custeio da entidade , para reaparelhamento de laboratório e biblioteca.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21  
de dezembro de 19 89.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

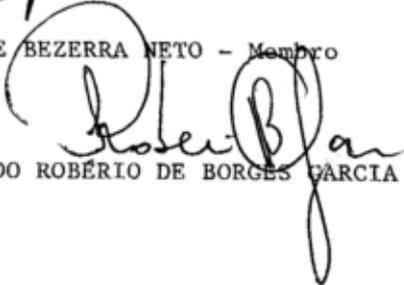
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro